



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ**

PORTARIA Nº 0016/2015 – CAMTUC

O COORDENADOR GERAL DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPA, e de acordo com as suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Professor do Magistério Superior **HELENO FULBER**, Vice-coordenador do Campus Universitário de Tucuruí, para o exercício das seguintes atribuições:

- a) Supervisionar e acompanhar as atividades de programas, projetos e ações de “Pesquisa”, “Extensão”, “Monitoria”, “Intervenção Metodológica” e “Integrado de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão” no Campus de Tucuruí.
- b) Designar a aprovação de projetos, programas e ações de “Pesquisa”, “Extensão”, “Monitoria”, “Intervenção Metodológica” e “Integrado de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão” no Campus de Tucuruí.
- c) Designar a alocação de carga horária ao Coordenador e Colaborador (es) dos projetos aprovados.
- d) Resolver casos omissos *ad referendum*, do Conselho de atividades de programas, projetos e ações de “Pesquisa”, “Extensão”, “Monitoria”, “Intervenção Metodológica” e “Integrado de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão” no Campus de Tucuruí.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 23 de março de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campus Universitário de Tucuruí - UFPA,
Tucuruí-PA, 07 de abril de 2015.

Prof. Dr. Marcelo Rassy Teixeira

Coordenador Campus Universitário de Tucuruí
Portaria nº 4282/2014
CAMTUC - UFPA